

PORTARIA Nº 34, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício Cofen nº 014/2018 GAB resolve;

Art. 1º - Designar a conselheira presidente **Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães** para participar Assembleia de Delegados Regionais, para eleição dos Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Enfermagem dia 22 de fevereiro do corrente ano na sede do Cofen em Brasília - DF;

Parágrafo único: O deslocamento de se dará de Teresina à Brasília e de Brasília a Teresina. O deslocamento de se dará no dia anterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 057/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 31 de janeiro de 2018


Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária